



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

PROJETO DE LEI N. 052/2022 29.11.2022

Súmula: Altera/acrescenta e revoga dispositivos da Lei Municipal nº 529/2014, com suas alterações posteriores e dá outras providências.

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara aprovou e ela sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Ficam alterados o parágrafo primeiro do art. 10, os Anexos I e II, todos da Lei Municipal nº 0529/2014 de 14 de maio de 2014 com suas alterações posteriores, que passarão a conter a seguinte redação:

“Art. 10. (...)

Parágrafo Primeiro: Ficam excluídos das disposições do “CAPUT” deste artigo, o cargo provimento em Comissão de Assessor Jurídico (20Horas semanais), o grupo ocupacional 01 – profissionais sem enquadramento específico (com nível superior), que terão carga horária de 20 e 30 horas semanais e o grupo do magistério e educação infantil que segue seu plano de carreira e remunerações, regidos por legislação específica. ”

“ANEXO - I

SISTEMA DE CARGOS

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

GRUPO OCUPACIONAL: 01 – CARGOS SEM ENQUADRAMENTO ESPECÍFICO
PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR - ESCOLARIDADE – 3º GRAU

COD	Nº DE CARGOS	CLASSES	NÍVEL	CH/S	INGRESSO
SS	01	ASSISTENTE SOCIAL	48 a 62	30	CONCURSO
BQ	01	BIOQUÍMICO	48 a 62	30	CONCURSO
CT	01	CONTADOR	64 a 78	40	CONCURSO
EF	04	ENFERMEIRA	64 a 78	40	CONCURSO
EA	01	ENGENHEIRO AMBIENTAL	27 a 42	20	CONCURSO
MD	02	MÉDICO I	73 a 87	20	CONCURSO
MD1	02	MÉDICO II	100 a 114	40	CONCURSO
OD	04	ODONTOLOGO	27 a 42	20	CONCURSO
PL	02	PSICÓLOGO	37 a 52	20	CONCURSO
VT	02	VETERINÁRIO	66 a 80	20	CONCURSO
AD	01	PROCURADOR JURÍDICO 1	87 a 101	30	CONCURSO
NU	02	NUTRICIONISTA	27 a 42	20	CONCURSO
FN	01	FONOAUDIÓLOGO	27 a 42	20	CONCURSO
FT	02	FISIOTERAPEUTA	27 a 42	20	CONCURSO
EC	01	ENGENHEIRO CIVIL	85 a 99	30	CONCURSO
OD1	02	ODONTÓLOGO II	62 a 76	40	CONCURSO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

NA	01	ANALISTA DE PROCEDIMENTOS, LICITAÇÕES E CONTRATOS	54 a 68	40	CONCURSO
----	----	---	---------	----	----------

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO GRUPO OCUPACIONAL: 02 - ADMINISTRAÇÃO

Cod	Nº DE CARGOS	CLASSES	NÍVEL	CH/S	INGRESSO
AA	15	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	06 a 20	40	CONCURSO
AT	01	AUXILIAR EM TRIBUTAÇÃO	06 a 20	40	CONCURSO
DG	01	DIGITADOR	06 a 20	40	CONCURSO
FT	02	FISCAL TRIBUTÁRIO	06 a 20	40	CONCURSO
AO	05	OFICIAL ADMINISTRATIVO	21 a 35	40	CONCURSO
TC	01	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	40 a 54	40	CONCURSO

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO GRUPO OCUPACIONAL: 03 - SERVIÇOS GERAIS

Cod	Nº DE CARGOS	CLASSES	NÍVEL	CH/S	INGRESSO
AGF	30	AUX DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO	01 a 15	40	CONCURSO
AGM	25	AUX DE SERVIÇOS GERAIS MASC.	01 a 15	40	CONCURSO
GU	06	GUARDIÃO	04 a 18	40	CONCURSO
ME	02	MECÂNICO	21 a 35	40	CONCURSO
VL	15	MOTORISTA DE VEIC LEVES	05 a 19	40	CONCURSO
VP	15	MOTORISTA DE VEIC PESADOS	13 a 27	40	CONCURSO
MP	15	OPERADOR DE MAQ PESADAS	20 a 34	40	CONCURSO
OT	05	OPERADOR DE TRATOR DE AGRÍCOLA	12 a 26	40	CONCURSO
PE	03	PEDREIRO	17 a 31	40	CONCURSO
RP	02	RECEPCIONISTA	04 a 18	40	CONCURSO
AL	03	AGENTE DE LIMPEZA URBANO	01 a 15	40	CONCURSO

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO GRUPO OCUPACIONAL: 04 - SAÚDE

Cod	Nº DE CARGOS	CLASSES	NÍVEL	CH/S	INGRESSO
AE	05	AUX DE ENFERMAGEM	11 a 25	40	CONCURSO
AH	04	AUX DE HIGIENE DENTAL	11 a 25	40	CONCURSO
AF	01	AUXILIAR DE FARMÁCIA	11 a 25	40	CONCURSO
IS	03	INSPETOR SANITÁRIO	11 a 25	40	CONCURSO
TH	04	TÉCNICO DE HIG DENTAL	13 a 27	40	CONCURSO
TE	05	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	17 a 31	40	CONCURSO

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO GRUPO OCUPACIONAL: 05 – MAGISTÉRIO

Cod	Nº DE CARGOS	CLASSES	NÍVEL	CH/S	INGRESSO
N1	10	PROFESSOR I	A a O (lei específica)	20	CONCURSO (lei específica)
N2	20	PROFESSOR II	A a O (lei específica)	20	CONCURSO (lei específica)
N3	45	PROFESSOR III	A a O (lei específica)	20	CONCURSO (lei específica)
N4F	01	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	A a O (lei específica)	20	CONCURSO (lei específica)



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

D1	03	DOCUMENTADORA	20 a 34	40	CONCURSO
ME	05	MERENDEIRA ESCOLAR	03 a 17	40	CONCURSO
MLP	10	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS – FUNDEB	17 a 31	40	CONCURSO

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

GRUPO OCUPACIONAL: 06 – EDUCAÇÃO INFANTIL

Cod	Nº DE CARGOS	CLASSES	NÍVEL	CH/S	INGRESSO
NI	05	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	A a O (lei específica)	20	CONCURSO (lei específica)
NII	05	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL COM PÓS GRADUAÇÃO NA ÁREA DE MAGISTÉRIO	A a O (lei específica)	20	CONCURSO (lei específica)

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

GRUPO OCUPACIONAL: 07 – TECNICO

Cod	Nº DE CARGOS	CLASSES	NÍVEL	CH/S	PROVIMENTO
TA	05	TECNICO AGRICOLA	30 a 44	40	CONCURSO
TC	01	GERENTE DE CONVENIOS	67 a 81	40	CONCURSO

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

GRUPO OCUPACIONAL 08 - ACS e ACE

Cod	Nº DE CARGOS	CLASSES	NÍVEL	CH/S	INGRESSO
AS	11	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	01 a 15	40	CONCURSO
AE	02	AGENTE DE ENDEMIAS	01 a 15	40	CONCURSO

“TABELA "A" – VENCIMENTOS

GRUPO OCUPACIONAL 01 DO ANEXO I - PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR

GRUPO OCUPACIONAL 02, 03 E 05 ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS GERAIS E EDUCAÇÃO

GRUPO OCUPACIONAL 04 SAÚDE E 07 TECNICO”

nível	Valor R\$								
1	1.348,36	28	2.301,48	55	3.928,37	82	6.705,30	109	11.445,17
2	1.375,31	29	2.347,52	56	4.006,95	83	6.839,40	110	11.674,08
3	1.402,82	30	2.394,46	57	4.087,08	84	6.976,18	111	11.907,57
4	1.430,89	31	2.442,36	58	4.168,83	85	7.115,71	112	12.145,72
5	1.459,50	32	2.491,20	59	4.252,20	86	7.258,02	113	12.388,63
6	1.488,69	33	2.541,04	60	4.337,24	87	7.403,19	114	12.636,40
7	1.518,47	34	2.591,84	61	4.423,99	88	7.551,26		
8	1.548,83	35	2.643,70	62	4.512,47	89	7.702,27		
9	1.579,82	36	2.696,56	63	4.602,72	90	7.856,32		
10	1.611,40	37	2.750,50	64	4.694,77	91	8.013,45		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

11	1.643,64	38	2.805,50	65	4.788,68	92	8.173,73		
12	1.676,51	39	2.861,60	66	4.884,45	93	8.337,18		
13	1.710,05	40	2.918,83	67	4.982,14	94	8.503,92		
14	1.744,24	41	2.977,21	68	5.081,78	95	8.674,02		
15	1.779,14	42	3.036,76	69	5.183,40	96	8.847,50		
16	1.814,71	43	3.097,49	70	5.287,07	97	9.024,44		
17	1.851,01	44	3.159,45	71	5.392,83	98	9.204,94		
18	1.888,02	45	3.222,63	72	5.500,67	99	9.389,04		
19	1.925,78	46	3.287,09	73	5.610,68	100	9.576,80		
20	1.964,31	47	3.352,84	74	5.722,90	101	9.768,35		
21	2.003,58	48	3.419,90	75	5.837,37	102	9.963,72		
22	2.043,66	49	3.488,29	76	5.954,10	103	10.162,99		
23	2.084,54	50	3.558,05	77	6.073,19	104	10.366,25		
24	2.126,22	51	3.629,22	78	6.194,65	105	10.573,58		
25	2.168,74	52	3.701,81	79	6.318,55	106	10.785,05		
26	2.212,12	53	3.775,83	80	6.444,92	107	11.000,75		
27	2.256,35	54	3.851,35	81	6.573,82	108	11.220,77		

"TABELA " A – I - TRANSITÓRIA" - VENCIMENTOS

SERVIDORES COM INCOMPATIBILIDADE DE ENQUADRAMENTO NA TABELA "A"

nível	Valor R\$
1	1.348,35
2	1.348,35
3	1.348,35
4	1.353,13
5	1.422,80
6	1.493,94
7	1.568,64
8	1.647,05
9	1.729,56
10	1.815,89
11	1.906,69
12	2.002,04
13	2.102,14
14	2.207,24
15	2.317,62



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

TABELA "B" - VENCIMENTOS

GRUPO OCUPACIONAL 01 DO ANEXO II – ASSESSORES – DIRETORES E CHEFES DE DIVISÃO

NÍVEL	VCTOS. BÁSICOS R\$
1 – C	2.754,00
2 – C	1.762,56
3 – C	3.414,67

“TABELA "C" - VENCIMENTOS

FUNÇÕES GRATIFICADAS FUNÇÕES A SEREM DESEMPENHADAS POR SERVIDORES OCUPANTES DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO”

DENOMINAÇÃO DA FUNÇÃO	Nº DE VAGAS	PERCENTUAL SOBRE VCTO. BÁSICO
CHEFE DE SERVIÇOS	06	10%
ADJUNTO	06	20%
COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO	02	30%
COORDENADOR TÉCNICO	05	50%
CONTROLADOR INTERNO	01	50%
CHEFE DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR/SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA/IDENTIFICAÇÃO/UNIDADE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO	01	50%
CHEFE DA UNIDADE DO INCRA	01	30%

ANEXO II CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO GRUPO OCUPACIONAL 01 – COMISSIONADOS

Nº DE CARGOS	CARGOS	NÍVEL	INGRESSO
01	SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	AP	NOMEAÇÃO
01	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	1-C	NOMEAÇÃO
01	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO	1-C	NOMEAÇÃO
01	CHEFE DE DIVISAO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZACAO	2-C	NOMEACAO
01	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	AP	NOMEAÇÃO
01	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO E PROJETOS	1-C	NOMEAÇÃO
01	SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE	AP	NOMEAÇÃO
01	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SAUDE	1-C	NOMEACAO
01	CHEFE DE DIVISÃO DE SISTEMAS DE SAÚDE	2-C	NOMEAÇÃO
01	CHEFE DE DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	2-C	NOMEAÇÃO
01	SECRETARIO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	AP	NOMEAÇÃO
01	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA	1-C	NOMEACAO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

	SOCIAL		
01	SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	AP	NOMEAÇÃO
01	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	1-C	NOMEAÇÃO
01	CHEFE DE DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	2-C	NOMEAÇÃO
01	SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES E TURISMO	AP	NOMEAÇÃO
01	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES E EVENTOS ESPORTIVOS	1-C	NOMEAÇÃO
01	SECRETARIO MUNICIPAL DE INTERIOR	AP	NOMEAÇÃO
01	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INTERIOR	1-C	NOMEAÇÃO
01	CHEFE DE DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	2-C	NOMEAÇÃO
01	SECRETARIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E SANIDADE ANIMAL	AP	NOMEAÇÃO
01	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	1-C	NOMEAÇÃO
01	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA E SANIDADE ANIMAL	1-C	NOMEAÇÃO
01	SECRETARIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	AP	NOMEAÇÃO
01	DIRETOR DO DEPARTAMENTO MEIO AMBIENTE	1-C	NOMEAÇÃO
01	CHEFE DIVISÃO DE SANEAMENTO	2-C	NOMEAÇÃO
01	SECRETARIO MUNICIPAL DE URBANISMO	AP	NOMEAÇÃO
01	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE URBANISMO	1-C	NOMEAÇÃO
01	CHEFE DE DIVISÃO DE URBANISMO	2-C	NOMEAÇÃO
01	ASSESSOR JURÍDICO I	3-C	NOMEAÇÃO

Art. 2º. Acrescenta ao anexo "IV", da Lei Municipal nº 0529/2014 de 14 de maio de 2014, a descrição das funções dos cargos de Agente de Limpeza Urbana, Merendeira Escolar e Analista de procedimentos, Licitações e Contratos.

ANEXO IV DESCRIÇÃO/ATRIBUIÇÃO CARGOS

GRUPO OCUPACIONAL: 03 - SERVIÇOS GERAIS

CLASSES
AGENTE DE LIMPEZA URBANO
DESCRIÇÃO SUMARIA O profissional é responsável por desenvolver as atividades de limpeza urbana de vias públicas e praças municipais por meio de varrição e coleta de lixo.
DESCRIÇÃO DETALHADA <ul style="list-style-type: none">- Efetuar a varrição das vias públicas;- Acondicionar o lixo urbano em recipientes próprios à sua coleta;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

- Coletar o lixo urbano e suburbano da cidade;
- Recolher o lixo das entidades particulares que estiverem acondicionados em locais apropriados;
- Zelar pela guarda e conservação dos equipamentos de trabalho; e
- Executa outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

ESPECIFICAÇÕES

Instrução: Ensino Fundamental

Responsabilidade: Por materiais e informações.

CARGA HORARIA: 40 horas semanais

GRUPO OCUPACIONAL: 05 - MAGISTÉRIO

CLASSES

MERENDEIRA ESCOLAR

DESCRIÇÃO SUMARIA

Prepara a alimentação escolar nas Instituições Escolares e realiza a gestão dos alimentos, do espaço escolar e conservação do local de trabalho.

DESCRIÇÃO DETALHADA

- Preparar a alimentação escolar sólida e líquida, observando os princípios de higiene, valorizando a cultura alimentar local, programando e diversificando a merenda escolar;
- Responsabilizar-se pelo acondicionamento e conservação dos insumos recebidos para a preparação da alimentação escolar; verificar a data de validade dos alimentos estocados, utilizando-os em data própria, a fim de evitar o desperdício e a inutilização dos mesmos;
- Atuar como educador junto à comunidade escolar, mediando e dialogando sobre as questões de higiene, lixo e poluição, do uso da água como recurso natural esgotável, de forma a contribuir na construção de bons hábitos alimentares e ambientais;
- Organizar espaços para distribuição da alimentação escolar e fazer a distribuição da mesma, incentivando os alunos a evitar o desperdício;
- Comunicar ao (à) diretor(a) escolar, com antecedência, a falta de algum componente necessário à preparação da alimentação escolar, para que o mesmo seja adquirido;
- Acompanhar os educandos em atividades extracurriculares e extraclasse quando solicitado;
- Realizar chamamento de emergência de médicos, bombeiros, policiais, quando necessário, comunicando o procedimento à chefia imediata;
- Preencher relatórios relativos à sua rotina de trabalho;
- Participar de cursos, capacitações, reuniões, seminários ou outros encontros correlatos às funções exercidas ou sempre que convocado e efetuar outras tarefas correlatas às ora



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

descritas. e

- Executa outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

ESPECIFICAÇÕES

Instrução: Ensino Fundamental

Responsabilidade: Por materiais e informações.

CARGA HORARIA:40 horas semanais

GRUPO OCUPACIONAL: 01 – CARGOS SEM ENQUADRAMENTO ESPECÍFICO

CLASSES

ANALISTA DE PROCEDIMENTOS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

DESCRIÇÃO SUMARIA

Efetuar serviços referentes às licitações, pregões e contratos.

DESCRIÇÃO DETALHADA

- Elaborar editais, montar os processos, controlar os prazos legais de todo o procedimento licitatório, controlar as publicações legais, orientar os fornecedores quanto ao procedimento licitatório, e manter cadastro dos mesmos;
 - Recepcionar os concorrentes até o local designado para o processo licitatório e prestar atendimento aos licitantes;
 - Observar e cumprir a legislação pertinente, às licitações, pregões e contratos e manter-se atualizado quanto à legislação atinente ao seu setor de atuação;
 - Acompanhar as aberturas de licitações, e pregões;
 - Auxiliar e dar apoio técnico à Comissão de Licitações/Pregoeiro/Equipe de apoio, quando solicitado;
 - Digitar documentos diversos envolventes ao setor, incluindo os editais, o instrumento convocatório, contratos, convênios e Aditivos, submetendo-os à apreciação da Procuradoria Jurídica;
 - Elaborar contratos, controlar seus prazos, vencimentos e publicações;
 - Auxiliar no controle e gestão dos contratos em andamento;
 - Fazer a entrega das correspondências relativas aos processos licitatórios;
 - Arquivar processos;
 - Fazer publicar editais contratos e outros atos do departamento;
 - Controlar a documentação das empresas que mantém contratos com a Administração;
 - Realizar o encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando à homologação e à contratação;
 - Emitir ordens de fornecimento;
 - Auxiliar na pesquisa de preços e elaboração de justificativa e demais atos inerentes aos processos licitatórios;
 - Realizar os Contratos Administrativos e os Aditivos pertinentes ao caso;
- e

- Desempenhar outras atividades afins determinadas pela Chefia Imediata e/ou pela direção administrativa, sob pena de enquadramento nas proibições capituladas no Estatuto do Servidor



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

Municipal e respectivas penalidades.

ESPECIFICAÇÕES

Instrução: Ensino Superior Completo em Direito ou Ciências Contábeis e/ou Administração.

Responsabilidade: Por materiais, equipamentos e informações.

CARGA HORARIA:40 horas semanais

Art. 3º. Os demais dispositivos da Lei Municipal 0529/2014, com suas alterações posteriores, permanecem inalterados.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor em 01 de janeiro de 2023.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 29 de novembro de 2022.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

– CNPJ: 01.614.343/0001-09

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 052/2022

Manfrinópolis, 29 de novembro de 2022.

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Temos a honra de submeter para deliberação e apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, Mensagem e Projeto de Lei que altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei Municipal nº 0529/2014, referente ao Quadro Único dos Servidores Públicos Municipais.

A medida tem por finalidade adequar o quadro funcional com a nova realidade administrativa.

À necessidade e utilidade da aprovação advém do interesse público e na valorização dos servidores, com a adequação da remuneração ao cargo desempenhado, bem como na correta e efetiva reestruturação dos cargos, a fim de otimizar a prestação do serviço público.

Em razão do que se explanou, bem como das razões já expostas e buscando regularizar o quadro funcional, encaminhamos com pedido de tramitação em **REGIME DE URGÊNCIA**, nos termos do artigo 51 da Lei Orgânica, requerendo desde logo que a deliberação seja processada nos termos do parágrafo 3º do artigo 45 da Lei Orgânica do Município.

Face ao exposto, na certeza de contar com o apoio de Vossas Excelências na aprovação da inclusa propositura, aproveito o ensejo para renovar os protestos de estima e consideração, subscrevendo-nos.

ILENA DE FÁTIMA OLIVEIRA PEGORARO

Prefeita Municipal